



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO N° 43/2009/CONSU

**Cria o Departamento de Geografia do
Campus Universitário Prof. Alberto
Carvalho.**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **Universidade Federal de Sergipe**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO que a ampliação do número de vagas para professores efetivos tem proporcionado o surgimento de novos Departamentos;

CONSIDERANDO que o Núcleo de Geografia do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho cumpriu todas as etapas para a criação do Departamento;

CONSIDERANDO, o parecer do Relator, **CONS° MARCOS ANTONIO DA SILVA PEDROSO**, ao analisar o processo n° 16489/09-90;

CONSIDERANDO, ainda, a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária hoje realizada,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a criação do **Departamento de Geografia – DGEI**, do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2009.

**REITOR Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
PRESIDENTE**